

OFÍCIO FECOMÉRCIO/MT Nº 068 /GPRES Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2022.

Nesta

**Assunto:** Propostas e recomendações de políticas públicas do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do estado de Mato Grosso.

Ilustríssima Senhora Candidata,

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do estado de Mato Grosso (Fecomércio/MT) possui, dentre seus vários objetivos de atuação institucional, a prerrogativa de pleitear e adotar medidas de interesse da classe que representa, voltado para o desenvolvimento e prosperidade do comércio em geral.

Deste modo, com o intuito de apresentar os anseios e interesses do empresariado do Comércio de Bens, Serviços e Turismo no estado de Mato Grosso para os próximos anos de gestão no Poder Executivo, vimos, por meio deste ofício, encaminhar à Vossa Senhoria as sugestões abaixo transcritas sobre relevantes temas para o desenvolvimento econômico e social do estado de Mato Grosso, os quais possuem aspectos consideráveis com vistas a contribuir ainda mais para a construção de um estado melhor para todos.

Diante disso, tomando como base as propostas e recomendações de políticas públicas do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, criadas pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) no corrente ano, elencamos, a seguir, os

OFÍCIO FECOMÉRCIO/MT Nº 068 /GPRES Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2022.

pontos que reputamos fundamentais para os setores representados por esta entidade, visando a promoção do desenvolvimento econômico, a redução de desigualdades e a construção de uma paz social duradoura.

### **1 - Legislação fiscal, arrecadação e garantias jurídicas**

Neste ponto, acreditamos que a redução da carga tributária estadual é fundamental para incentivar o empreendedorismo e promover o crescimento econômico, uma vez que a carga tributária no país é considerada uma das maiores do mundo.

Além disso, consideramos que uma possível reforma fiscal e administrativa pelo governo de Mato Grosso também é necessária, uma vez que os novos modelos de comércio, como *e-commerce*, vem sendo um atrapalhador para o comércio varejista no estado, que está fadado a transformar-se num *showroom* se não tivermos uma legislação que dê segurança e amparo para as lojas físicas que atuam nos municípios mato-grossenses.

### **2 - Ambiente social: capacitação profissional, tecnologia e segurança pública**

No que tange a esse tema, o estado precisa investir na educação, treinamento e capacitação de pessoal, principalmente nas escolas públicas com jovens de 16 a 24 anos, pois acreditamos e defendemos a qualidade da oferta de cursos e programações vocacionados na inserção social e produtiva de adolescentes e jovens de baixa renda para que se faça efetivamente uma educação transformadora para os indivíduos e com impacto na produtividade dos setores econômicos atendidos.

OFÍCIO FECOMÉRCIO/MT Nº 068 /GPRES Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2022.

O investimento na segurança pública é importante porque o comércio não suporta mais absorver o custo de segurança em seus estabelecimentos, fato que encarece toda a cadeia produtiva, desde a parte de formação de preço de venda até o seu repasse final para o consumidor.

Além disso, o estado precisa ser mais atuante no combate aos produtos ilegais provenientes de pirataria, pois isso representa em torno de 25% (vinte e cinco por cento) da informalidade no comércio, que precisa ser combatido de forma mais severa. Para isso, inclusive, esta entidade defende a criação de instrumentos jurídicos que ampliem e reforcem o combate à pirataria, pois representa concorrência desleal, na medida em que a comercialização não respeita aspectos legais e fiscais observados pelo comércio legal, bem como a manutenção de um ambiente desburocratizado e favorável ao empreendedorismo de forma a incentivar o desenvolvimento sustentável da economia do estado.

### **3 - Ambiente de negócios com mercado atraente**

Sobre esse tema entendemos que o estado precisa desburocratizar toda a documentação que rege o funcionamento do estabelecimento comercial em um único ambiente. Lembrando que, Mato Grosso é o principal produtor agropecuário do país o comércio representa 62% (sessenta e dois por cento) de toda arrecadação do ICMS, portanto, o setor merece um olhar mais específico sobre incentivos fiscais para atrair novas empresas e, conseqüentemente, novas indústrias, gerando mais empregos e renda para a população.

Por isso, defendemos a aplicação e regulamentação da legislação que beneficia os negócios e, em particular, as micro e pequenas empresas, de forma a favorecer a atividade

OFÍCIO FECOMÉRCIO/MT Nº 068 /GPRES Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2022.

empresarial e empreendedora nos seus mais diversos matizes, propiciando a simplificação do registro e abertura de empresas.

Inclusive, temos atualmente o Prodeic, que foi criado em 2003 ,com objetivo de contribuir para a expansão, modernização e diversificação das atividades econômicas, mas que, na prática, não tem nenhuma redução tributária e nenhum incentivo para o desenvolvimento e crescimento de uma empresa no comércio.

#### **4 - Infraestrutura, logística, modernização do Estado e integração por meio dos diversos modelos de transporte**

Tendo em vista que as novas tecnologias permitem o fornecimento de informações em tempo real e a identificação de tendências, bem como o aumento da produtividade e a economia de recursos, consideramos fundamental para promoção e incentivo do desenvolvimento do estado, a implementação de novas tecnologias que se revelam benéficas ao empresariado, pois agregam eficiência e agilidade às operações e aprimoram técnicas e a capacidade de monitoramento dos processos.

Somado a isso, reputamos como importante que o estado avance na agenda de modernização da logística de transporte de cargas e passageiros por meio da ampliação na concessão da atual estrutura, ainda excessivamente concentrada no setor público, permitindo o aprimoramento dos serviços em todos os modais de transportes.

#### **5 – Turismo Social**

Defendemos a vertente educativa por meio da valorização da população local, da cultura e do meio ambiente nas ações de turismo social. Acreditamos na qualidade dos



OFÍCIO FECOMÉRCIO/MT Nº 068 /GPRES Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2022.

serviços, na inclusão social e no desenvolvimento de destinos turísticos fora do eixo tradicional como forma de ampliar os benefícios e potenciais econômicos do setor.

Diante do exposto, a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso (Fecomércio-MT), no fulcro de sua função social e econômica, vem externar suas contribuições para a definição de estratégias e políticas que coloquem Mato Grosso na rota indelével do desenvolvimento econômico e social por meio da modernização do arcabouço legal vigente em sua esfera Executiva.

Sem mais para o momento, e certos de podermos contar com o vosso apoio e atenção para os assuntos aqui apresentados, elevamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR**  
Presidente Fecomércio-MT | Sesc | Senac | IPF